



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.383/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

634/2025

São João da Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

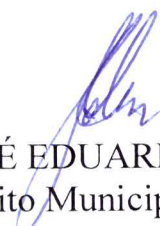
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 556/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 556/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 733/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

A Disposição dos Vereadores
13.10.25
por delegação
Presidente

10/10/2025
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Saúde qual o procedimento adotado e qual o encaminhamento dado às pacientes diagnosticadas com endometriose.

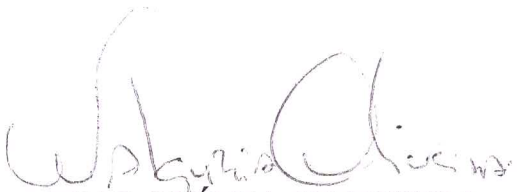
REQUERIMENTO Nº 556/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito do procedimento adotado e qual o encaminhamento dado às pacientes diagnosticadas com endometriose.

Atualmente, não existe tratamento especializado para essas pacientes no município, sendo necessário entender os critérios e procedimentos para encontrar uma solução para a demanda.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de setembro de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

CARIOCA

RUI NOVA ONDA

ALEXANDRE SASSARÃO

LUÍZ PARAKI

TOMÉ

LEANDRO THOMAZINI

PROFESSORA HELEN

DOUTOR SABINO

RAFAEL DO MERCADO

BIRA

PASTOR CARLOS

DAYCE CLACCO

OFICIE-SE

22 / 09 / 25


PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 733/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 556/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 556/2025**, assinado pela nobre vereadora Walquíria Oliveira, que indaga sobre *“qual o procedimento adotado e qual encaminhamento dado às pacientes diagnosticadas com endometriose”* informa:

Os agendamentos para casos de endometriose em septo vaginal ou intestinal são realizados mediante cotas reguladas pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP), sendo obrigatória a apresentação de exames que comprovem a patologia nessas regiões específicas.

Nos casos de outros tipos de endometriose, as guias são encaminhadas ao Departamento Regional de Saúde XIV (DRS XIV), responsável pelos agendamentos junto ao CAISM/UNICAMP, observando-se a cota vigente de uma vaga anual destinada ao município.

Adicionalmente, informamos que foi firmado contrato com a Santa Casa de São João da Boa Vista para a realização de cinquenta (50) cirurgias de endometriose, incluindo consultas pré e pós-operatórias. Atualmente, encontra-se em andamento a articulação do fluxo de agendamentos e a definição dos profissionais envolvidos, com o objetivo de viabilizar o início das atividades conforme previsto contratualmente.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Eduardo dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
São João da Boa Vista – SP

PROTOCOLADO
08.10.2025
Guarante